

**ACTA N.º 08/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CINCO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL
E SETE.**

----- Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Eng.º. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2007.03.02..-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção definitiva das infraestruturas do loteamento – extinção da caução - **Local:** Quinta da Deveza - Louredo- **Requerente:** RTA, Rio Tâmega Turismo e Recreio, SA - Hotel Navarras **Proc.º. 20/96 LOTE.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e, em consequência, considerar a boa e regular execução das obras de urbanização relativas à rede de água, drenagem de águas residuais, pluviais e arranjos exteriores.- Mais deliberou declarar extintas as cauções e notificar a requerente para efeitos do n.º 3 do parecer dos serviços de 2007.02.28.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/91 - **Local:** Lugar de Água Nova – Figueiró (Santiago) - **Requerente:** Maria Ermelinda de Jesus Silva - **Proc.º. 28/05 ALTELOTE.- A Câmara deliberou concordar com**

a proposta da Sr.^a. Vereadora Dr.^a. Octávia Clemente de 2007.02.28 e, em consequência, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento.-----

----- **PARECERES** – Pedido de Parecer (exploração de estabelecimento de bar e estabelecimento de exploração de máquinas de diversão e para a prática de BOWLING e bilhar) – Programa ILE – **Promotor:** Angelo Manuel Gonçalves da Silva e Silvia Cardoso Martins- **Local:** Lugar de Olival.- Telões - **Requerente:** Instituto de Emprego e Formação Profissional de Amarante - **Procº. 51/07 GENERI.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado ao licenciamento específico da actividade.**-----

----- **TOPONÍMIA** – Processo Toponímico da Freguesia de Lomba - **Local:** Lomba- (Inf. n.º 11/DPU/2007.- **A Câmara deliberou aprovar a toponímia da Freguesia da Lomba.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2007/02/13 - **Local:** Rua Teixeira de Vasconcelos S. Gonçalo - **Requerente:** Arménio Lima, Lda - **Procº. 534/06 GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2007/02/13 - **Local:** Lugar de Moutas Gondar - **Requerente:** Autoridade de Saúde Concelhia - **Procº. 491/06 GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2007/02/13 - **Local:** Crespelos de Baixo Gondar - **Requerente:** Joaquina Teixeira Silva - **Procº. 384/06 GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2007/02/13 - **Local:**Lugar de Outeiro de Baixo Gatão - **Requerente:** Autoridade de Saúde Concelhia - **Procº. 235/06 GENERI.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Obras e Empreitadas.- Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro – *Trabalhos de complemento-* A Câmara deliberou aprovar a proposta da Sr.^a. Vereadora Dr.^a. Octávia Clemente de 2006.01.24, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Beneficiação e Qualificação da E.M. 570 Cepelos – Lomba.- Salvador.- (Inf. 57/DVM/2007.02.23).- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Repavimentação e Qualificação da E.M. 1206 entre a E.M. 210 e a Variante do Tâmega, Incluindo Infra-estruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais – Gatão.- (Inf. 58/DVM/2007/02/23).- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação do Caminho Municipal que Liga o Lugar da Igreja ao Lugar do Amarantinho – Fregim.- (Inf. 060/DVM/2007/02/26).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a referida informação.**-----

----- **DESPORTO.-** Isenção Parcial de Pagamento de Taxa de Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal.- Pelo Sr. Chefe de Gabinete foi presente a seguinte informação:-----

----- A Associação Budokai Shotokai de Portugal, instituição de utilidade pública, vem pelo ofício em anexo, solicitar o pagamento de apenas 25% dos custos anuais devidos pela regular utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal.

Atento ao inscrito nos regulamentos em vigor, o que nos cumpre informar é o seguinte:

O Regulamento Geral das Instalações Desportivas, no seu art.º 5º (Taxas), nº 3, determina que “O Município poderá isentar, total ou parcialmente, os utilizadores do pagamento das respectivas taxas previstas nos Regulamentos Específicos, segundo o critério geral do interesse público mediante deliberação em reunião de Câmara”.

Do que tem sido a actividade observável da desta Associação, regista-se como relevante o histórico da permanência no concelho - 10 anos; o crescente número de praticantes locais de diversas faixas etárias; a realização há 9 anos consecutivos de um estágio anual a nível nacional e a programação para Maio próximo de um estágio a nível Ibérico “...dirigido por um mestre japonês da mais elevada craveira técnica”. Acresce ainda, que a presença desta Associação no concelho, tem também permitido a diversificação da oferta desportiva e um incremento da formação desportiva nos públicos mais novos.

Sabe-se que o princípio determinado pelo Município neste tipo de situações é o do Utilizador Pagador, aliás, já interiorizado pelos responsáveis da Associação, que solicitam isenção parcial da taxa e não total.

Esta Associação apesar de lhe ser cobrada taxa pela utilização do pavilhão, tem utilizado maioritariamente apenas uma sala contígua ao recinto de jogo.

Assim, atendendo ao trabalho desenvolvido no âmbito do fomento da prática desportiva e na iniciativa de realização de eventos de interesse desportivo potenciadores da atracção de praticantes e público ao nosso concelho, entende-se revestir esta actividade interesse municipal. Para além disso, e porque se trata de uma Associação não subsidiada, e que não utiliza a 100% o recinto de jogo do Pavilhão, justifica-se, na nossa opinião, a isenção parcial de pagamento da taxa de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal (75%), mas sobre isso V. Ex^a superiormente decidirá.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Chefe de Gabinete.**-----

----- ***DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:***-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Arranjos Urbanísticos da Rua Cândido dos Reis.- (Inf.031/D.O).- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**-----

----- **VISTORIAS.**- Muro de vedação e de suporte, no lugar de Tapado, Freguesia de Amarante (S. Gonçalo).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2007.03.02, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento, no lugar de Casal de S. António, Rua da Baseira, Freguesia de Amarante (S. Gonçalo), em que é requerente António Carlos de Sousa Laranjeira Lima.- **Proc.º. 87/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração à operação de loteamento, de acordo com as informações dos serviços de 19 e 20 de Janeiro de 2007 e parecer de 2007.03.02, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm.º Sr Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte minutos da qual para constar se lavrou

a presente acta, que eu,

Secretário a

subscrovo e assino.-----